



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de julho de 2021, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da FAFICH/UFMG reuniu-se *virtualmente*, dada a pandemia do COVID-19, em caráter ordinário, às catorze horas e trinta minutos, com a presença do Coordenador do Programa, professor Bruno Souza Leal, do Subcoordenador, prof. Carlos Frederico de Brito D'Andrea, das representantes docentes prof.a Camila Mantovani, prof.a Cláudia Mesquita e prof.a Paula Guimarães Simões, do representante docente, prof. Bruno Martins, e da representante discente Carla Italiano, sendo secretariada por mim, Gabriel Alejandro César, para tratar dos pontos discriminados a seguir. **1. Recredenciamento docente.** A Chamada para Recredenciamento Docente 2021.2 será lançada até o início de agosto com prazo para submissão até o fim de outubro. Os parâmetros serão os mesmos das chamadas anteriores e a previsão é que a Comissão de Recredenciamento atue em novembro deste ano. A prof.a Graziela Valadares Melo Viana passa a integrar a Comissão de Credenciamento/Recredenciamento, representando a linha "Comunicação, territorialidades e vulnerabilidades", com mandato de 2(dois) anos, de 01 de julho/2021 a 30 de junho/2023. **2. Bancas 2021.2** As representações docentes encaminharam os mapeamentos feitos no âmbito das linhas de pesquisa em relação às datas das bancas finais das turmas 2019 do Mestrado e 2017 do Doutorado. Em função da pandemia de covid-19 e do calendário acadêmico da UFMG, o Colegiado decidiu que as bancas podem acontecer, sem necessidade de justificativas, até 30 de outubro de 2021. A realização de bancas após essa data só será autorizada a partir da apresentação de justificativas consubstanciadas. Os pedidos de extensão de prazo de defesa das turmas 2017 (Doutorado) e 2019 (Mestrado), para até no máximo 20 de dezembro, deverão ser solicitadas até 02 de setembro (data da última reunião do Colegiado em 2021.1). **3. Atualização de procedimentos e normas.** 3.1 Foi aprovado o "Roteiro para parecer de projeto final de tese/dissertação", que incorpora os parâmetros do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG. Esse Roteiro deverá ser seguido por todas e todos docentes do PPGCOM/UFMG e estar disponível na página do Programa, na aba "Formulários". 3.2 **Trancamento total.** A partir de proposta elaborada pela prof.a Camila Mantovani, foram discutidos e aprovados os parâmetros para apreciação dos pedidos de trancamento total, por um semestre. Os parâmetros assentam-se no entendimento de que o trancamento total implica a suspensão dos trabalhos de elaboração da tese ou dissertação e não constitui um recurso para ampliação do prazo de defesa. Decidiu-se que o trancamento total só será aceito por um semestre, mediante as seguintes justificativas, devidamente documentadas: maternidade e adoção, acompanhada de atestado médico e documentos comprobatórios; motivos de saúde individual ou familiar, comprovada por laudo médico; vulnerabilidade social e econômica, comprovada por declaração consubstanciada da/do discente, acompanhada de outros documentos relevantes; circunstâncias profissionais, comprovadas por declaração consubstanciada e documentos adicionais. Não serão aceitas solicitações de trancamento total no período de extensão de prazo de defesa (para além dos 24 e 48 meses de curso, no Mestrado e no Doutorado, respectivamente), a não ser em casos de doença grave e maternidade. As orientações e parâmetros relativos ao trancamento total guiarão, a partir de agora, as decisões do Colegiado sobre esse tema e deverão ser disponibilizadas na página do PPGCOM/UFMG. 3.3 **Matrícula em disciplina isolada.** A partir de proposta elaborada pelas prof.as Cláudia Mesquita e Paula Simões, aprovou-se resolução específica, a ser encaminhada à apreciação da PRPG. A resolução considera, em linhas gerais, que só

serão abertas vagas para matrícula isolada em disciplinas optativas, no limite máximo de 50% das vagas ocupadas por alunos regulares e sob anuência do/da docente responsável; poderão ser abertas até 25% das vagas ocupadas por alunos regulares nas disciplinas obrigatórias a discentes vinculados a PPGs externos à UFMG, sob anuência da/do docente responsável; as disciplinas obrigatórias "Seminário de Projeto de Tese" e "Seminário de Projeto de Dissertação" não serão abertas, em nenhuma hipótese, para matrícula isolada. **4. Outros assuntos.** 4.1 A Coordenação informa que a grade curricular 2021.2, que incorpora as disciplinas da linha de pesquisa "Comunicação, territorialidades e vulnerabilidades" já está implantada no sistema acadêmico. As disciplinas já serão ofertadas em 2021.2. A vinculação de discentes à linha de pesquisa "Comunicação, territorialidades e vulnerabilidades" será realizada ainda este mês de julho, a partir de procedimentos estabelecidos pela Coordenação e pela Secretaria do PPGCOM. 4.2 Pedidos de trancamento total. Foram aprovados os pedidos de trancamento total do semestre letivo 2021.1 de Luiz Rangel dos Reis Júnior (orientação: Eduardo de Jesus) e de Thiago Silva Malta (orientação: Elton Antunes) 4.3 Pedidos de extensão de prazo. Foi aprovada a extensão de prazo da defesa de tese, para até no máximo 20 de dezembro, de Rubens Rangel (orientação: Ângela Marques). 4.4 Comissão de Bolsas. A prof.a Ângela Cristina Salgueiro Marques passa a integrar a Comissão de Bolsas, representando a linha de pesquisa "Comunicação, territorialidades e vulnerabilidades", com mandato de 2(dois) anos, de 01 de julho/2021 a 30 de junho/2023. 4.5 Foi aprovada a reinclusão dos discentes Rodrigo Cupertino da Silva e Isabela Crispim Brito Furtado, ambos no Mestrado, mediante apresentação de atestado de proficiência de língua estrangeira. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriel Alejandro César, lavei esta ata, que será lida e, se aprovada, assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião ordinária do Colegiado do PPGCOM do dia 01/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza Leal, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 28/07/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Alice Apolinário Italiano, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Guimaraes Simoes, Professora do Magistério Superior**, em 29/07/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Guimaraes Martins, Membro**, em 29/07/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico de Brito D Andrea, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cardoso Mesquita, Professora do Magistério Superior**, em 02/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, Professora do Magistério Superior**, em 03/08/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860547** e o código CRC **A44D9A3E**.

